



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004929/2001-48, resolve:

Retificar, em parte, as Progressões Funcionais concedidas a servidora JOSIMEIRE DE OMENA ARAÚJO. Assistente Social, matrícula SIAPE 2121166, de acordo com a Portaria nº 413/2002-GR, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 06 / 02

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
RETIFICAÇÃO DAS PROGRESSÕES, APÓS REENQUADRAMENTO**

ANEXO PORTARIA 414/2002-GR

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÕES	
		ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2121166	JOSIMEIRE DE OMENA ARAÚJO ASSISTENTE SOCIAL GRUPO NS NOMEADA EM 09/12/97	Port-754/99-DRH Prog por Mérito, de D-I p/D-II, a partir de 23.12.99 Port-870/2001-GR Prog. por Permanencia, de A-II p/A-III, a partir de 23.12.2001 Prog. por Mérito , de A-III p/A-IV, a partir de 23.12.2001.	Port/754/99DRH Prog. por Mérito, de C-I p/ CII, a partir de 23.12.1999. Port-870/2001-GR Prog. por Permanencia, de B-II p/B-III, a partir de 23.12.2001 Prog. por Mérito, de B-III p/B-IV, a partir de 23.12.2001.

CF

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 02